

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Plano de Ensino				
Universidade Federal do Espírito Santo	Campus: GOIABEIRAS			
Curso: ADMINISTRAÇÃO				
Departamento Responsável: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Data de Aprovação (Art. nº 91):				
Docente responsável: Julia Bellia Margoto				
Qualificação / link para o Currículo Lattes: <u>Julia Bellia Margoto</u>				
Disciplina: Seminário de Integração	Código: ADM11012			
Pré-requisito: Disciplina: ADM10786 - Projeto de	e Pesquisa Carga Horária Semestral: 120H			

Créditos: 8	Distribuição da Carga Horária Semestral			
	Teórica	Exercício	Laboratório	
	120	0	0	

Ementa:

Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.

Conteúdo Programático

- Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos)
- Elaboração do cronograma da pesquisa
- Desenvolvimento do referencial teórico
- Desenvolvimento da pesquisa
- Análise dos dados
- Elaboração do relatório final da pesquisa

Metodologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio da plataforma Google Meet, no seguinte link: https://meet.google.com/lookup/capgi3sbwf, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.

Leituras e pesquisas orientadas.

Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada em sessão online aberta ao público, em data e plataforma a serem definidas entre orientador(a) e orientando(a)
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o estudante será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões não programadas no cronograma inicial para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail <u>iulia.margoto@gmail.com</u> ou <u>julia.margoto@ufes.br</u>

Bibliografia básica

- DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia de ciência*. São Paulo: Atlas, 1985.MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1988.
- UFES. Biblioteca Central. *Guia para normalização de referências NBR 6023/2000*. Vitória: A Biblioteca, 2001.
- UFES. Formalização e apresentação de trabalhos científicos e Acadêmicos. 2. ed., Vitória, ES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDUFES, 2015. Disponível em: <

http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1532/1/Normalizacao%20de%20referencias%20NBR %206023%202002.pdf >. Acesso em 01 de fev. de 2017.

- VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2004.

Bibliografia complementar

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática e formato do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido pelo aluno.

Cronograma

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas do Trabalho de Conclusão de Curso de seu orientando, ao longo do semestre letivo especial- EARTE 2021_01. Por se tratar de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo.

Para cada um dos estudantes sob orientação, será estabelecido um cronograma específico de reuniões, atividades e entregas, após avaliação diagnóstica. Os cronogramas individualizados estarão disponíveis aos alunos na sala de aula da disciplina na plataforma Google Classroom. Eventuais ajustes necessários no cronograma e temática, ao longo do semestre, serão dialogados e consensados entre docente e discente.